
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 141, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE**, ocupante do cargo de Controlador do Município, Duas (½) meias diárias, totalizando a importância de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 17 e 18 de março de 2026, para participar do Evento Encontro Regional da Escola de Contas - Polo Caicó, promovido pelo tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, que será realizado nos dias 17 e 18 de março de 2026, no UFRN - Campus Caicó/RN.

Art. 2º O constante aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade é um dos pilares da gestão pública eficiente. Assim, a participação em eventos e iniciativas que promovam a busca de soluções e benefícios para o município, qualificando e aprimorando a Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de Março de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B5CD98B3

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2026. Edição 3751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>